



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Proposta

Período: 01/12/21 a 30/11/24

Proposta: 753

Proponente: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMAR

Dados Cadastrais

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		
CNPJ: 42509950000196		
Endereço: R. VOLUNTARIOS DA PATRIA - LADO PAR, 120		
Cidade: Rio de Janeiro	UF: Rio de Janeiro	CEP: 22270010
Nome do Responsável: Cleneuda Magalhães Hermans		
CPF: 02483090729	Identidade: 08981615-1	Órgão Expedidor: detran
Endereço: R. VOLUNTARIOS DA PATRIA - LADO PAR, 120		

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMAR		
CNPJ: 04090760000198		
Endereço: Rua Visconde de Santa Isabel, 480		
Cidade: Rio de Janeiro	UF: Rio de Janeiro	CEP: 20560121
Nome do Responsável: Roberto Saturnino Braga		
CPF: 00922072787	Identidade: 958175-2	Órgão Expedidor: IFP
Endereço: R. GENERAL URQUISA, 124 Ap 301		

Dados Gerais

Concedente: FUNDAÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA			
Proponente: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMAR			
Projeto: CASA DE ACOLHIDA FREI CARMELO COX			
Programa: PROGRAMA DE ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO			
Tipo Convênio: Termo de Colaboração		Status: Proposta em Análise	
Gestor Proponente: Mauro Furlan		Foco de Ação: ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Dt. Início: 01/12/2021	Dt. Fim: 30/11/2024	Cód Banco: 237	Vlr Concedente: 864.000,00
Vlr Contr Bens/Serv: 0,00	Vlr Contrapartida: 0,00	Vlr Total Plano: 864.000,00	
Agência: 1790	DV Agência: 6	Conta Corrente: 25878	DV Conta Corrente: 4
Dt. Publicação DO: / /		Nro Publicação DO:	
Cód SICONV:		Ind Cancelado: Não	

Detalhes

Objeto Proposta

Acolhimento institucional de caráter excepcional e provisório de meninos que tenham entre 6 e 12 anos incompletos, e que em função de abandono, negligência, destituição de poder familiar, ameaça e violação de seus direitos fundamentais foram encaminhados pelo poder judiciário ao Abrigo.

Caracterização Interesses Recíprocos (Justificativa/Interesse)

De acordo com o 26º Censo da População Infante Juvenil Acolhida, no ano de 2020 haviam 289 crianças e adolescentes em Abrigos na cidade do Rio de Janeiro, sendo aproximadamente a metade encaminhada a instituições de acolhimento por motivo de negligência dos genitores. A Casa de Acolhida, através de suas ações, contribui efetivamente para a garantia da proteção integral a crianças e adolescentes que vivem em situações de vulnerabilidade e



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Proposta

Período: 01/12/21 a 30/11/24

Proposta: 753

Proponente: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMAR

risco pessoal e social por violação de direitos. Para tanto, desenvolve uma rotina diária para os meninos acolhidos, com horários estipulados para higiene, alimentação, estudo, lazer. Com cada acolhido é desenvolvido o Plano Individual de Atendimento (PIA), atendimento psicológico e social, e busca por reinserção em suas famílias de origem ou em família substituta ou adotiva.

Relação Entre Proposta, Objetivos e Diretrizes do Programa

A proposta concorda perfeitamente com as diretrizes do programa.

Público Alvo

Meninos de 6 a 12 anos incompletos e que estejam situação de abandono e/ou vulnerabilidade social.

Problema a Ser Resolvido

As crianças e adolescentes chegam à Casa Frei Carmelo Cox com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, em sua maioria vítima de maus tratos, abusos, negligência, violência doméstica ou que se encontram em situação de rua. Seus problemas giram em torno da falta de acesso à direitos, como moradia, saúde, educação, esporte e lazer. Muitos apresentam problemas cognitivos, afetivos e sociais.

Resultado Esperado

Redução das violações dos direitos de crianças e adolescentes, seus agravamentos ou reincidência; a diminuição e prevenção das situações de negligência, violência e ruptura de vínculos; o rompimento do ciclo de violência; a inclusão de crianças, adolescentes e suas respectivas famílias em serviços socioassistenciais, com maior acesso a oportunidades e consequente ampliação do conhecimento acerca dos seus direitos constituídos; a construção da autonomia e a ampliação da participação social dos acolhidos; a ampliação da capacidade protetiva da família e a superação de dificuldades nos casos de possibilidade de reinserção familiar; a redução da institucionalização, através de convivência social; o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; a superação do déficit nutricional, de higiene, segurança e proteção na infância e adolescência; a facilitação na integração dos acolhidos ao processo escolar, de saúde, esporte, lazer e cultura e, quando possível, incentivo à capacitação para o exercício de atividade laborativa; e o fortalecimento da autoestima e das competências da família, de modo a estimular sua resiliência.

Indicadores Avaliação Resultados

Relatórios Mensais de Atendimentos.

Local Execução



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Proposta

Período: 01/12/21 a 30/11/24

Proposta: 753

Proponente: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMAR

CEP:	20551050	UF:	Rio de Janeiro
Endereço:	R. DUQUE DE CAXIAS, 101		
Complemento:			
Bairro:	VILA ISABEL	Município:	Rio de Janeiro

Metas

	Especificação	Unidade.	Qty	Valor R\$	Data	
					Início	Término
Meta 1	RECURSOS HUMANOS			472.032,00	01/12/2021	30/11/2024
1.1	PEDAGOGA	MÊS	36,000	108.432,00	01/12/2021	30/11/2024
1.2	PSICÓLOGA	MÊS	36,000	122.400,00	01/12/2021	30/11/2024
1.3	ASSISTENTE SOCIAL	MÊS	36,000	122.400,00	01/12/2021	30/11/2024
1.4	MOTORISTA	MÊS	36,000	61.200,00	01/12/2021	30/11/2024
1.5	EDUCADOR	MÊS	36,000	57.600,00	01/12/2021	30/11/2024

	Especificação	Unidade.	Qty	Valor R\$	Data	
					Início	Término
Meta 2	ENCARGOS SOCIAIS			82.800,00	01/12/2021	30/11/2024
2.1	FÉRIAS	MÊS	36,000	10.800,00	01/12/2021	30/11/2024
2.2	DÉCIMO-TERCEIRO	MÊS	36,000	36.000,00	01/12/2021	30/11/2024
2.3	FGTS	MÊS	36,000	36.000,00	01/12/2021	30/11/2024

	Especificação	Unidade.	Qty	Valor R\$	Data	
					Início	Término
Meta 3	TRANSPORTE			5.832,00	01/12/2021	30/11/2024
3.1	VALE-TRANSPORTE FUNCIONÁRIOS	MÊS	36,000	5.832,00	01/12/2021	30/11/2024

	Especificação	Unidade.	Qty	Valor R\$	Data	
					Início	Término
Meta 4	ALIMENTAÇÃO			193.536,00	01/12/2021	30/11/2024
4.1	ALIMENTAÇÃO ACOLHIDOS E FUNCIONÁRIOS	MÊS	36,000	193.536,00	01/12/2021	30/11/2024

	Especificação	Unidade.	Qty	Valor R\$	Data	
					Início	Término
Meta 5	CUSTOS FIXOS			109.800,00	01/12/2021	30/11/2024
5.1	ÁGUA	MÊS	36,000	27.450,00	01/12/2021	30/11/2024
5.2	LUZ	MÊS	36,000	27.450,00	01/12/2021	30/11/2024
5.3	GÁS	MÊS	36,000	27.450,00	01/12/2021	30/11/2024
5.4	INTERNET/TELEFONE	MÊS	36,000	27.450,00	01/12/2021	30/11/2024



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Proposta

Período: 01/12/21 a 30/11/24

Proposta: 753

Proponente: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMAR

TOTAL GERAL			864.000,00		
-------------	--	--	------------	--	--

Plano de Aplicação

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Serviço de Acolhimento Institucional			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos Financeiros			
NATUREZA DA DESPESA: 33504300 Subvenções Sociais			
ENDEREÇO LOCALIZAÇÃO: R. DUQUE DE CAXIAS, 101			
CEP: 20551050	MUNICÍPIO: Rio de Janeiro	UF: Rio de Janeiro	
UNIDADE:	QUANTIDADE: 1,000	V UNITÁRIO:864.000,00	V. TOTAL: 864.000,00

Cronograma Desembolso

Ano 2021	Valor Concedente	Valor Contrapartida	Total
Dez	24.000,00	0,00	24.000,00
Total Ano	24.000,00	0,00	24.000,00
Ano 2022	Valor Concedente	Valor Contrapartida	Total
Jan	72.000,00	0,00	72.000,00
Abr	72.000,00	0,00	72.000,00
Jul	72.000,00	0,00	72.000,00
Out	72.000,00	0,00	72.000,00
Total Ano	288.000,00	0,00	288.000,00
Ano 2023	Valor Concedente	Valor Contrapartida	Total
Jan	72.000,00	0,00	72.000,00
Abr	72.000,00	0,00	72.000,00
Jul	72.000,00	0,00	72.000,00
Out	72.000,00	0,00	72.000,00
Total Ano	288.000,00	0,00	288.000,00
Ano 2024	Valor Concedente	Valor Contrapartida	Total
Jan	72.000,00	0,00	72.000,00
Abr	72.000,00	0,00	72.000,00
Jul	72.000,00	0,00	72.000,00
Out	48.000,00	0,00	48.000,00
Total Ano	264.000,00	0,00	264.000,00
Total Geral	864.000,00	0,00	864.000,00

Anexos

Nenhum anexo inserido



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Proposta

Período: 01/12/21 a 30/11/24

Proposta: 753

Proponente: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMAR

Declaração do Proponente

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a _____

para efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou orçamentos do Estado do Rio de Janeiro, na forma desta Proposta.

Pede Deferimento,

Local e Data

Proponente

Representante Legal do Órgão ou Entidade Proponente

Interveniente

(Representante da Unidade/Órgão Interveniente)

Aprovação Pelo Concedente

Aprovado

Local e Data

Concedente

(Representante da Unidade/Órgão Concedente)